

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / Novembro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 090/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora RIZONETE IRINEU DA SILVA, CPF Nº 040.621.194-98, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL'I - UNIDADE I, símbolo PMS-CC-VIII com lotação na secretaria de SAÚDE, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de Novembro

de 2015.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 26 de

Novembro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIÓN ULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)